



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADO

16 / 10 / 2024

Departamento Legislativo

ATO Nº 3.096, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PRORROGA PRAZO DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES.

Considerando que a **Comissão de Organização para a realização do Concurso Público**, instituído pelo Ato 4.490 de 11 de Julho de 2024, tendo a última composição pelo Ato 4.498 de 12 de agosto de 2024 – está em etapa inicial de procedimento interno preparatório para realização do referido concurso;

Considerando que, conforme Processo Administrativo nº 1.626/2023 que demonstra que o **quadro de servidores da Câmara está deficitário** em relação à necessidade da casa para manutenção dos serviços que ensejaram a edição do Ato. 2.933 de 29 de setembro de 2024 permanecem vigentes até a efetiva realização do Concurso Público;

Considerando a **necessidade de continuidade dos serviços administrativos** exercidos por esta Casa Legislativa.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do edital de processo seletivo simplificado edital 001/2023, conforme previsto no Item 17.10 do referido Edital.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de outubro de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário

MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário